



**PORTARIA Nº 812, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Carolina Alves

a partir do dia 08/11 a 17/11/2021

Antonio Carlete Silva

a partir do dia 03/01 a 12/01/2022

Gabriella Borgmann P. Silva

a partir do dia 14/12 a 23/12/2021

Ines Terezinha Hartman

a partir do dia 14/12 a 23/12/2021

Marceli Korb

a partir do dia 08/11 a 17/11/2021

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL  
23.10.1.987

Raquel Ferreira Tortelli